



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 14/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do ano letivo de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBRO/SERVIDOR</b>	<b>SETOR/ÁREA/CARGO</b>
Fabiana Melo Soares - Siape n.º 11***41	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Nutricionista
Mateus Gomes Pereira - Siape n.º 33***05	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Assistente de Aluno
Joana D'Arc Bekcer - Siape n.º 31***37	CLT - Coordenadoria de Licitações e Contratos - Assistente em Administração
Valtir Maria Pereira Santos - Siape n.º 22***98	CSP - Coordenadoria Sociopedagógica - Pedadoga
Alberto Eloy Anduze Nogueira - Siape n.º 30***00	BEM - Engenharia Mecânica - Docente
<b>MEMBRO/ESTUDANTE</b>	<b>CURSO/MATRÍCULA/CRITÉRIO DE ESCOLHA</b>
Denner Ryan Santos Silva	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - IQ 30***02 - Voluntário

Art. 2º Conforme determina o item n.º 6 do Ofício Circular n.º 04/2023-DAEST/RET/RET/IFSP, de 03 de março de 2023, "A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do Campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas)".

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL**  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 08 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 06/02/2024 10:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690503

Código de Autenticação: 5bab82d028

